



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 041/2.001  
De 06/12/2.001

**"DÁ O NOME DA SENHORA JOAQUINA MARIA  
FELÍCIA À RUA QUE ESPECIFICA."**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** A Rua Sem Nome, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, junto ao Senhor Júlio dos Santos, Alcindo dos Santos Júnior e Rosalina Nazário de Campos, passa a denominar-se *Rua "Joaquina Maria Felícia"*.

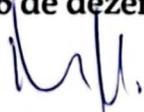
**Artigo 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 de dezembro de 2.001

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
06 de dezembro de 2.001

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretário